

No Brasil, o regime legal de bens padrão é o de comunhão parcial de bens. Se os noivos ou os companheiros quiserem definir outro regime, como comunhão ou separação de bens, deverão fazê-lo por meio do pacto antenupcial. Por meio deste contrato, também é possível misturar alguns aspectos dos diversos regimes previstos em lei, elegendo um modelo exclusivo para o casal.

## O que você precisa?



Certificado Digital



Documento de identificação com foto e CPF



Clique aqui e veja outros documentos necessários

## Como fazer



Entre em contato com um tabelião de notas e agende uma videoconferência para fazer a escritura.



No dia e horário agendados, acesse o link enviado para o seu e-mail pelo celular ou computador com webcam. Identifique-se com seu certificado digital e participe da videoconferência.



O casal pode participar junto da mesma videoconferência ou separados. Um deles pode até mesmo assinar o ato presencialmente caso prefira.



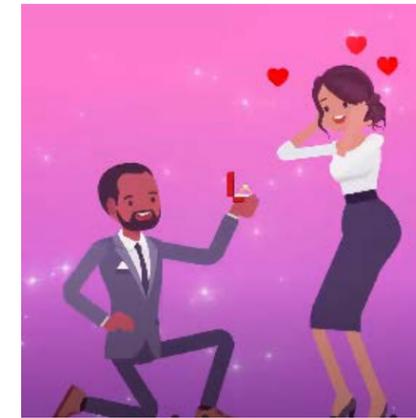
Os participantes receberão os documentos por e-mail. Acesse o link enviado para assinar o Pacto Antenupcial com seu certificado digital.



Após a assinatura, online ou presencial da outra parte, a escritura está pronta e com seus efeitos ativos. O casal já está com seu regime de bens estabelecido e garantido.

## #FiqueSeguro com o Pacto Antenupcial

Assista o vídeo



## Por que fazer um Pacto Antenupcial?

**#fique seguro**

Pacto antenupcial é **Segurança**

- ✓ Garante a escolha do regime de bens pelo casal
- ✓ Assegura as regras combinadas no regime de bens
- ✓ Realiza e garante pactos a casais do mesmo sexo
- ✓ Evita brigas e problemas futuros com acordo prévio
- ✓ Estabelece regras não patrimoniais em caso de divórcio

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio



## #FiqueSeguro com o Pacto Antenupcial

Arquivo para redes sociais



**#fique seguro**

Pacto antenupcial é **Segurança**

- ✓ Garante a escolha do regime de bens pelo casal
- ✓ Assegura as regras combinadas no regime de bens
- ✓ Realiza e garante pactos a casais do mesmo sexo
- ✓ Evita brigas e problemas futuros com acordo prévio
- ✓ Estabelece regras não patrimoniais em caso de divórcio

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio